



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 033 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 086/2014/RH**

Dispõe sobre o reequadramento de servidor público efetivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012 que trata sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Piracema – MG e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Piracema – MG. **RESOLVE: Art. 1º** Fica reequadrado conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012 o servidor abaixo discriminado:

NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	PROGRESSÃO NÍVEL/REFERÊNCIA
ARLINDO JOSÉ DINIZ	MOTORISTA	02/05/2015	1-J

**Art. 2º** Através do reequadramento determinado nesta Portaria a remuneração do servidor será calculada com a aplicação de todos os benefícios e vantagens alcançadas pelo efetivo exercício do cargo originário, bem como aqueles estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012. **Art. 3º** Não serão considerados para fins de reequadramento de que trata esta Portaria: I - tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Piracema mediante contrato; II - tempo de serviço no exercício de cargo público em outro órgão ou ente federado; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2015. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Maio de 2015. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 30/04/2015, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 087/2014/RH**

Dispõe sobre o reequadramento de servidor público efetivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012 que trata sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Piracema – MG e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Piracema – MG. **RESOLVE: Art. 1º** Fica reequadrado conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012 o servidor abaixo discriminado:

NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	PROGRESSÃO NÍVEL/REFERÊNCIA
GERALDO AVANILTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/05/2015	1-E

**Art. 2º** Através do reequadramento determinado nesta Portaria a remuneração do servidor será calculada com a aplicação de todos os benefícios e vantagens alcançadas pelo efetivo exercício do cargo originário, bem como aqueles estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 15 de fevereiro de 2012. **Art. 3º** Não serão considerados para fins de reequadramento de que trata esta Portaria: I - tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Piracema mediante contrato; II - tempo de serviço no exercício de cargo público em outro órgão ou ente federado; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2015. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Maio de 2015. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 30/04/2015, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Piracema/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão nº 008/2015. [http://www.piracema.mg.gov.br/salvar\\_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={A6CCECDD-ED70-CA60-68A7-AD3CAA6BEAB6}.pdf](http://www.piracema.mg.gov.br/salvar_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={A6CCECDD-ED70-CA60-68A7-AD3CAA6BEAB6}.pdf)

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Piracema/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o EXTRATO DO CONTRATO relativo ao Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão nº 008/2015. [http://www.piracema.mg.gov.br/salvar\\_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={C05CCC73-7BBA-ECE2-1DAE-EA745418CEE3}.pdf](http://www.piracema.mg.gov.br/salvar_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={C05CCC73-7BBA-ECE2-1DAE-EA745418CEE3}.pdf)

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças